



Comendador Levy Gasparian, 01 de março de 2023.

Mensagem nº 15/2023

Assunto: Altera a Lei Municipal n. 1.061, de 30 de abril de 2020, e dá outras providências.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei nº 15/2023 que **“Altera a Lei Municipal n. 1.061, de 30 de abril de 2020, e dá outras providências.”**

Trata-se de alteração necessária para dar novos contornos à Lei Municipal n. 1.061/2023 que **DISPÕE SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN – RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para adequar a criação da Moeda Comendador pela lei municipal nº 1.187/2023.

Assim, certo da habitual atuação que Vossa Excelência e seus digníssimos pares dispensarão ao Projeto que é de grande importância para a municipalidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Claudio Mannarino
Prefeito

Exmo. Senhor José Fernando Cheffer
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.